



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº **4.053**/2025

AUTOR: DEP. JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

Denomina a rodovia PB-025, que liga o município de Lucena à BR-101, de Ex-Prefeito Antônio Fernandes de Mendonça.

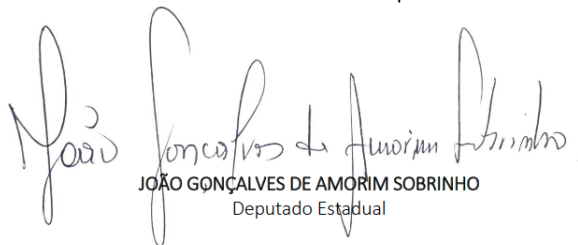
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Prefeito Antônio Fernandes de Mendonça a rodovia PB-025, que liga o município de Lucena à BR-101.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio do órgão competente, providenciará a devida sinalização e comunicação da nova denominação da rodovia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 28 de março de 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, constata-se que o Projeto em apreço se encontra dentro das disposições constantes do Regimento Interno e da Constituição Brasileira, não havendo que se falar em qualquer vício formal ou material.

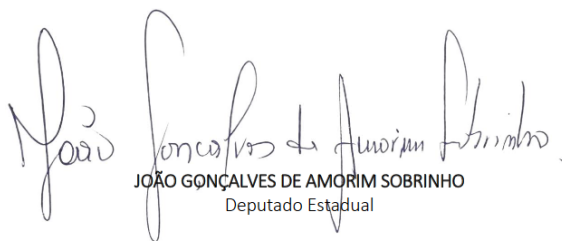
A presente proposição tem por finalidade prestar uma justa homenagem ao Ex-Prefeito Antônio Fernandes de Mendonça, que dedicou grande parte de sua vida ao desenvolvimento do município de Lucena e à melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos.

Fernando Monteiro foi uma figura pública de grande relevância para a região, tendo exercido seu mandato com compromisso, responsabilidade e zelo pelo bem-estar da população. Durante sua gestão, contribuiu significativamente para o crescimento de Lucena, promovendo avanços na infraestrutura, educação, saúde e turismo, tornando a cidade um local mais próspero e acolhedor.

A denominação da PB-025 com seu nome não apenas eterniza seu legado, mas também serve como reconhecimento de sua dedicação ao progresso da cidade e ao fortalecimento da identidade local. A rodovia, que representa um importante elo de ligação entre Lucena e a BR-101, carrega consigo o simbolismo de uma trajetória marcada pelo compromisso com o desenvolvimento regional.

Ante ao exposto, considerando a relevância da homenagem e tendo em vista que a matéria aqui proposta atende aos preceitos constitucionais e regimentais, trago à apreciação dos Nobres Pares a presente propositura, pedindo o apoio para sua aprovação.

João Pessoa/PB, 21 de março de 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual